

Mogi Mirim, 12 de dezembro de 2023.

1. Critérios para a participação de empresas associada no evento Música na Praça 2024

Visando estabelecer um critério justo de participação dos associados no evento Música na Praça, foram definidas as seguintes regras, a saber:

- 1.1) O associado PF (Pessoa Física), não poderá participar do evento, visto que a inscrição é destinada apenas aos associados que possuem CNPJ;
- 1.2) O CNPJ do associado inscrito é intransferível;
- 1.3) O CNPJ inscrito no evento não poderá possuir restrição do Boa Vista;
- 1.4) O associado participante do evento, deverá possuir 06 (seis) meses de associatividade no ato de sua inscrição;
- 1.5) A mensalidade do associado deverá estar regularmente em dia no ato de sua inscrição e durante os meses previstos das atrações;
- 1.6) Os associados do município de Mogi Mirim que possuem ponto fixo nesta cidade, têm prioridade para participar do evento, portanto, em caso da quantidade de inscritos for inferior a quantidade de espaços disponíveis, será liberada a participação de associados de outros municípios, iniciando pelos municípios próximos a Mogi Mirim extensivo até os municípios que se localizam a um raio de 50km de distância;
- 1.7) O CNPJ inscrito no evento deve possuir a Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim ou cidades em que se localiza o ponto fixo do estabelecimento;
- 1.8) A empresa associada deverá possuir o Alvará atualizado da Vigilância Sanitária;
- 1.9) A empresa participante deverá possuir o Certificado de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos.
- 1.10) Seguindo as orientações da Vigilância Sanitária, não devem ser utilizadas caixas de isopor para preservação de bebidas e/ou alimentos, sendo obrigatório o uso de cooler ou refrigeração para a finalidade.
- 1.11) O associado participante na categoria food truck deverá apresentar documentação que comprove o licenciamento do veículo, bem como a regularidade elétrica e hidráulica das instalações.

2. Associados da categoria CHOPP

Os associados ACIMM que forem participar da categoria chopp, deverão atender os critérios definidos na seção 1, além dos critérios definidos na seção 2:

- 2.1) Devem ser oferecidos 04 (quatro) estilos de chopp, dentre os estilos oferecidos o chopp lager é obrigatório;

3. Associados da categoria ALIMENTAÇÃO ou SOBREMESA

Os associados ACIMM que forem participar da categoria alimentação ou sobremesa, deverão atender os critérios definidos na seção 1, além dos critérios definidos na seção 3:

- 3.1) Para o manuseio da comida, utilize os EPIs para manipulação dos alimentos ou sobremesas, tais como;
- Cabelo preso;
 - Touca;
 - Máscara; e
 - Luva.

4. Quantidade e categoria dos produtos oferecidos

Os associados ACIMM que forem participar do Música na Praça, deverão respeitar a seguinte quantidade e categoria:

- 1 operação de Chopp com 4 estilos, dentre os estilos oferecidos, o lager é obrigatório;
- 2 Comidas; e
- 2 Sobremesas.

Anexo 1

Datas do Música na Praça programadas* para 2024:

- 13/01
- 10/02
- 16/03
- 13/04
- 18/05
- 08/06
- 13/07
- 10/08
- 14/09
- 12/10

*Calendário sujeito a alteração caso a Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim julgue necessário.